

ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática do processo de isenção.

6.1.8. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

6.1.9. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, desde que seja comprovada a deficiência ou hipossuficiência, por meio do encaminhamento da documentação especificada no item 7.2 ou 7.3 deste Edital. Se houver mais de uma solicitação, será considerada como válida apenas aquela que for efetuada por último.

#### 7. DA ISENÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Os candidatos com deficiência, conforme previsão constante na Lei Estadual n.º 6.988, de 02 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná de 04 de julho de 2007, e que atenderem ao item 3 do presente Edital, terão direito à isenção da taxa de inscrição.

7.2 Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem anterior, desde que seja comprovada a deficiência ou necessidade especial, por meio do encaminhamento da documentação especificada no item 7.3 deste Edital. Caso haja mais de uma solicitação, será considerada como válida apenas aquela que for efetuada por último.

7.3 O candidato deverá enviar o formulário de solicitação de isenção assinado e os respectivos documentos em envelope, via SEDEX, com data máxima de postagem até o dia 04 de setembro de 2015, para o endereço da CONTRATADA AVR Assessoria Técnica LTDA - Epp (Exatus Promotores de Eventos e Consultorias), Rua Sinop, 631, Centro, Iporã-Paraná, CEP: 87.560-000, tendo em sua capa o título a que se refere - "Banpará - ISENÇÃO", e o pedido composto de:

a) Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e Anexo VII deste Edital.

b) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM.

7.4. A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas será no dia 11 de setembro de 2015, por meio de publicação no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

7.5. O candidato, que tiver a solicitação de isenção indeferida, deverá acessar o endereço eletrônico [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), digitar seu CPF, e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, de acordo com o item 5 deste Edital.

7.5.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

7.5.2. Não será recebida qualquer documentação de candidato ou complementação da documentação apresentada após o prazo mencionado neste Edital.

#### 8. DA ISENÇÃO PARA PESSOAS HIPOSSUFICIENTES

8.1 Os candidatos hipossuficientes deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e não poderão estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda.

8.2 O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o item 7.2 e 7.3 deste Edital, deverá fazê-lo segundo modelo disponibilizado no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), contendo:

a) Indicação do número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e,

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, de 26 de junho de 2007.

8.3 A CONTRATADA AVR Assessoria Técnica LTDA - Epp (Exatus Promotores de Eventos e Consultorias), consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

8.4 As informações prestadas no pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

8.5 A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas será no dia 11 de setembro de 2015, e será publicado no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

8.6 O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), digitar seu CPF, e proceder à efetivação da inscrição,

imprimindo e pagando o boleto bancário, de acordo com o item 5 deste Edital.

8.7 O candidato, que tiver sua solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

#### 9. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

9.1 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá enviar, por SEDEX à empresa AVR Assessoria Técnica LTDA - Epp (Exatus Promotores de Eventos e Consultorias), por meio do endereço AVR Assessoria Técnica LTDA - Epp (Exatus Promotores de Eventos e Consultorias), Rua Sinop, 631, Centro, Iporã-Paraná, CEP: 87.560-000, devendo postar a solicitação até o dia 23 de setembro de 2015, na forma do Anexo VIII, indicando a(s) condição(ões) especial(is) que necessita, e juntando fotocópia de seu comprovante de pagamento.

9.2 Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braille ou ampliada, caso necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

9.3 Aos deficientes visuais, que requererem provas ampliadas, serão entregues somente provas ampliadas com tamanho de letra requisitada, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo Cartão de Respostas, o qual será padrão para todos os candidatos.

9.4 Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

9.5 O candidato, que requerer condição especial de prova, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.

9.6 O candidato que não atender, dentro do prazo, de acordo com o item 9.1, não terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.

#### 10. DO CONCURSO PÚBLICO

10.1. As provas do Concurso Público serão objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e haverá provas de títulos, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Nível Superior.

#### 11. DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

11.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante dos Anexos III, IV, e V deste Edital, com a seguinte distribuição:

| Conhecimentos Básicos         | Nº de Questões   | Mínimo de Acertos | Pontos por Questão (peso) | Mínimo de pontos |
|-------------------------------|--|-------------------|---------------------------|------------------|
| Língua Portuguesa             | 10   | 4                 | 2,00                      | 8                |
| Raciocínio Lógico             | 05   | 2                 | 1,00                      | 2                |
| Noções de Informática         | 05   | 2                 | 1,00                      | 2                |
| Conhecimentos Gerais          | 05   | 2                 | 1,00                      | 2                |
| Conhecimentos Específicos     | Nº de Questões   | Mínimo de Acertos | Pontos por Questão (peso) | Mínimo de pontos |
| Matemática                    | 05   | 2                 | 2,0                       | 4                |
| Atendimento e Noções de Ética | 05   | 2                 | 1,0                       | 2                |
| Conhecimentos Bancários       | 25   | 13                | 2,0                       | 26               |
| Total de Questões             | 60 questões  |                   |                           |                  |
| Pontuação Máxima              | 100 pontos   |                   |                           |                  |
| Mínimo de pontos geral        | 55 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima). |                   |                           |                  |

| Conhecimentos Básicos              | Nº de Questões   | Mínimo de Acertos | Pontos por Questão (peso) | Mínimo de pontos |
|------------------------------------|--|-------------------|---------------------------|------------------|
| Língua Portuguesa                  | 10   | 4                 | 1,00                      | 4                |
| Raciocínio Lógico                  | 05   | 2                 | 1,00                      | 2                |
| Noções de Informática              | 05   | 2                 | 1,00                      | 2                |
| Conhecimentos Específicos          | Nº de Questões   | Mínimo de Acertos | Pontos por Questão (peso) | Mínimo de pontos |
| Conhecimentos Específicos do Cargo | 40   | 20                | 2,00                      | 40               |
| Total de Questões                  | 60 questões  |                   |                           |                  |
| Pontuação Máxima                   | 100 pontos   |                   |                           |                  |
| Mínimo de pontos geral             | 55 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima). |                   |                           |                  |

| Conhecimentos Básicos              | Nº de Questões   | Mínimo de Acertos | Pontos por Questão (peso) | Mínimo de pontos |
|------------------------------------|--|-------------------|---------------------------|------------------|
| Língua Portuguesa                  | 10   | 4                 | 1,00                      | 4                |
| Raciocínio Lógico                  | 05   | 2                 | 1,00                      | 2                |
| Conhecimentos Gerais               | 05   | 2                 | 1,00                      | 2                |
| Conhecimentos Específicos          | Nº de Questões   | Mínimo de Acertos | Pontos por Questão (peso) | Mínimo de pontos |
| Conhecimentos Específicos do Cargo | 40   | 20                | 2,00                      | 40               |
| Total de Questões                  | 60 questões  |                   |                           |                  |
| Pontuação Máxima                   | 100 pontos   |                   |                           |                  |
| Mínimo de pontos geral             | 55 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima). |                   |                           |                  |

11.2. As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, terão 60 (sessenta) questões, equivalentes a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme apresentado nas tabelas do item 11, de acordo com o cargo escolhido.

11.3. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

11.4. Somente será considerado aprovado, dentro do número de vagas e classificado para a formação de cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva, concomitantemente:

a) Alcance a pontuação mínima total de 55 (cinquenta e cinco) pontos; e,

b) Atinja a pontuação mínima, em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 11.1 para o cargo a que concorre.

11.4.1 Será considerado desclassificado e eliminado do Certame o candidato que, em que pese atinja pontuação total igual ou superior a 55 pontos, não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 55 pontos.

11.5. Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:

a) O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro de preenchimento do candidato;

b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível;

c) Não deverá ser feita nenhuma marcação fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato;

d) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente;

e) Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado;

f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

11.6. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

a) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

b) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

c) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no Cartão de Respostas;

d) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

#### 12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1. A prova objetiva de múltipla escolha será realizada, simultaneamente, nas cidades indicadas no Anexo I, na data